

# 2026

**2º PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA – FIA PARA O EXERCÍCIO 2026**



ARCEBURGO - MG

**CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

16/09/2026

## 2º PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA – FIA PARA O EXERCÍCIO 2026

“Quando as crianças brincam  
E eu as oiço brincar,  
Qualquer coisa em minha alma  
Começa a se alegrar.  
E toda aquela infância  
Que não tive me vem,  
Numa onda de alegria  
Que não foi de ninguém.  
Se quem fui é enigma,  
E quem serei visão,  
Quem sou ao menos sinto  
Isto no coração.” (Fernando Pessoa)

### Elaborado por:

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Arceburgo/MG.

### Parceiros para na elaboração:

Sec. Municipal de Assistência, Inclusão e Serviço Social  
Assessoria Técnica da Sec. Municipal de Assistência, Inclusão e Serviço Social

Arceburgo - MG, 16 de Setembro de 2026.

## 1. Apresentação

O Plano de Ação a seguir, tem como objetivo estabelecer diretrizes e ações voltadas à política municipal da proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8069/1990), para o exercício de 2026.

Face o momento pelo qual passa o país e suas repercussões, os conselheiros reconhecem o desafio na efetivação das ações, porém, entende-se a relevância de estabelecer rumos que se refletem nas suas diretrizes para a materialização do trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Neste sentido, o conjunto de ações do Plano, contempla 08 (oito) diretrizes estruturantes que tratam respectivamente da:

1. Primazia no atendimento ao universo dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, permeando todos os órgãos envolvidos;
2. Atualização continuada dos dados sobre os problemas que afetam a condição das crianças e adolescentes do Município;
3. Promoção de articulação intersetorial com as diversas políticas públicas e ações das instituições não Governamentais (ONGs) de atendimento à criança e ao adolescente;
4. Promoção da capacitação dos Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares visando o exercício de suas funções;
5. Fiscalização, acompanhamento e controle dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e do orçamento voltado à criança e adolescente;
6. Divulgação, mobilização e adoção das medidas que efetivem o controle social;
7. Estimulo a participação das instituições no planejamento e execução das políticas municipais voltadas a consolidação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
8. Promoção de iniciativas que estimulem a participação e ao protagonismo da criança e adolescente nos diversos ambientes por elas frequentados.

Para tanto, as ações do CMDCA foram organizadas em quadros sistemáticos, divididos em cinco eixos:

- **Eixo 1: Direito à Vida e à Saúde;**

- **Eixo 2:** Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade;
- **Eixo 3:** Direito à Convivência Familiar e Comunitária;
- **Eixo 4:** Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer;
- **Eixo 5:** Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA é a programação da distribuição dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA para as áreas consideradas prioritárias pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas.

A liberação de recursos existentes no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA só poderá ocorrer mediante um Plano de Aplicação aprovado pelo CMDCA e refletindo as prioridades da sociedade.

A formação, a execução e o controle da política de proteção dos direitos da criança e do adolescente devem ser feitos pelo Município, com a participação obrigatória da população por meio de suas entidades representativas.

A administração do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA deve seguir a mesma lógica da elaboração e execução do orçamento municipal, que deve contar com a participação ativa do conselho de direitos e da sociedade civil organizada na definição e execução das prioridades relativas à Proteção Integral de Crianças e Adolescentes.

## **2. Introdução**

Fundos são recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos nos diferentes níveis de governo (União, Estado e Município).

As principais fontes de recursos que irão compor o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA, previstas nas Leis: Federal nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Leis Municipais nº 1.279/2002 e nº 1.676/2013, são as seguintes:

- Dotação orçamentária do executivo: tratam-se de transferências de recursos feitas de um nível de um governo. O executivo municipal deve incluir no orçamento uma dotação destinada a área da infância e da juventude;
- Transferência intergovernamental: trata-se da transferência de recursos feita de um nível de um governo para o outro (União e/ou Estado repassa para o Município);
- Doações: pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, fazem doação para o fundo municipal. Tais doações são sujeitas a dedução do imposto de renda;
- Multas e penalidades administrativas: o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que poderão ser destinadas ao FIA multas decorrentes de apuração de infrações administrativas e crimes, além de multas decorrentes de sanções cominatórias em ação civil pública, recolhidas por força do artigo 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Os recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA devem, obrigatoriamente, ser destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Sempre de acordo com as reais demandas e as prioridades municipais, os recursos podem ser utilizados, por exemplo, para: estudos e diagnósticos municipais sobre a situação das crianças e dos adolescentes; programas de atendimento à criança e adolescentes usuários de drogas; vítimas de maus tratos, autores de atos - infracionais; programas de incentivo à guarda e adoção; formação de pessoal (técnicos, conselheiros, profissionais ligados ao atendimento das crianças e dos adolescentes) para o melhor funcionamento das políticas e programas municipais e divulgação dos direitos das crianças e adolescentes.

Nenhum recurso do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação política e técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se traduz num plano de aplicação. O Conselho Municipal de Direitos delibera (prioriza, decide onde e quando gasta, autoriza o gasto) e o Poder Executivo libera os recursos.

É de suma importância que a aplicação dos recursos atenda às prioridades das ações apresentadas pelo plano de ação.

### **3. Identificação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA de Arceburgo - MG**

O Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA é um fundo especial, nos moldes definidos pela Lei nº 4.320/64 que estabelece normas de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

Em Arceburgo - MG o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA foi criado de acordo com as Leis: Federal nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Leis Municipais nº 1.279/2002 e nº 1.676/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação das políticas de direitos da criança e do adolescente é o responsável por gerir o FIA, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação de seus recursos, conforme o disposto no § 2º do artigo 260 da Lei nº 8.069, 1990 – ECA e da Lei Municipal nº 1.279/2002.

O Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA é gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e contabilmente administrado pelo Poder Executivo Municipal, que presta contas na forma estabelecida. A prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais nomeará servidor para atuar como ordenador de despesas.

#### **3.1. Vínculo administrativo do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA**

Poder Executivo Municipal de Arceburgo - MG

CNPJ: 17.899.717/0001-10

Prefeita Municipal: Margareth Oliveira Anacleto

Endereço: Rua Coronel Cândido de Souza Dias, 1.033 – Centro

Telefone: (35) 3556-1724

E-mail: gabinete@arceburgo.mg.gov.br

#### **3.2. Conta corrente**

C/C: 13.561-5

AG: 4033-9

Banco do Brasil

CNPJ DO FIA: 24.505.199/0001-78

#### 4. Objetivos

##### 4.1. Objetivo Geral

Programar a distribuição dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA para as áreas consideradas prioritárias pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arceburgo - MG, com a participação da sociedade civil por meio das organizações representativas.

##### 4.2. Objetivos específicos

- Captar e aplicar recursos a serem utilizados em programas de atendimento às crianças e adolescentes, segundo as deliberações do CMDCA ao qual está vinculado;
- Definir aplicação;
- Prover os recursos necessários a execução de programas e projetos relacionados com a política Municipal de atendimento do Direitos da Criança e do Adolescente;
- Definir arrecadação;
- Publicar a aplicação de recursos do Fundo, os projetos em execução e os resultados alcançados.

#### Detalhamento do plano de Ação para o Exercício de 2026

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Política:</b>  | <i>Políticas Públicas de Assistência Social</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objetivos:</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Atingir o maior público possível com informações referentes à prevenção e erradicação do trabalho infantil; diversas formas de Violências; cumprimento de medidas socioeducativas e proporcionar momentos de recreação e diversão com crianças e adolescentes.</li><li>➤ Divulgar os temas de prevenção e erradicação do trabalho infantil; diversas formas de Violências e cumprimento de medidas socioeducativas por meio</li></ul> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>de panfletagem, spots comerciais de rádio, matérias em jornais locais e redes sociais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Realizar ações nas datas de 18 de maio (Dia nacional de combate a exploração sexual de crianças e adolescentes) e 12 de junho (Dia Nacional do Combate ao Trabalho Infantil), em parceria com a Assistência Social e demais entidades voltadas à política de direitos da criança e do adolescente.</li> <li>➤ Auxiliar nas atividades em comemoração ao dia da criança.</li> </ul> |                             |                                                                                                                                    |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Meta:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Atingir o maior público possível com informações referentes à:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prevenção e erradicação do trabalho infantil;</li> <li>➤ Diversas formas de Violências;</li> <li>➤ Cumprimento de medidas socioeducativas;</li> </ul> <p>Participar de momentos de recreação e diversão com crianças e adolescentes do município.</p>                                                                                                                                                      |                             |                                                                                                                                    |                                 |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Prazo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Responsável</b>          | <b>Parceiros</b>                                                                                                                   | <b>Financeiros</b>              |
| Participar de seminários, encontros, oficinas, para debater formas de Combate à Exploração e Abuso Sexual Infanto-Juvenil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ano de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CMDCA e Assistência Social. | Conselho Tutelar, Ministério Público, Educação, Escolas Municipais / Estadual e mídia local e outros parceiros a serem convidados. | FIA e Administrativo Municipal  |
| Participar de campanhas socioeducativas, seminários, conferências, relacionados à prevenção e combate ao Trabalho Infanto-Juvenil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ano de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CMDCA e Assistência Social. | Conselho Tutelar, Ministério Público, Educação, Escolas Municipais / Estadual e mídia local e outros parceiros a serem convidados. | FIA e Administrativo Municipal. |
| <p>Articular e/ou apoiar eventos e/ou campanhas municipais alusivos a datas e temáticas específicas, dentre outras, como as exemplificadas abaixo:</p> <p><b>DATAS:</b></p> <p>Dia de Combate ao Trabalho Infantil no Serviço Doméstico (27 de abril);</p> <p>Dia Nacional do Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (18 de maio);</p> <p>Dia Nacional da Adoção (25 de maio);</p> <p>Dia Nacional do Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho);</p> | Ano de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CMDCA e Assistência Social. | CMDCA, Escolas Municipais/Estadual e Assistência Social e outros parceiros a serem convidados.                                     | FIA e Administrativo Municipal. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>Aniversário do ECA (13 de julho);</p> <p>Dia Municipal de Mobilização Social pela Educação (19 de setembro);</p> <p>Dia do Fundo Amigo (10 de outubro);</p> <p>Dia da Criança (12 de outubro);</p> <p>Dia do Conselheiro Tutelar Estadual e Nacional (18 de novembro);</p> <p>Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças (23 de setembro);</p> <p>Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro).</p> <p><b>CAMPANHAS:</b></p> <p>Prevenção ao uso de Drogas; Prevenção de deficiência infantil</p> <p><b>(Secretaria Municipal de Saúde);</b> Combate ao Trabalho Infantil; Enfrentamento à Violência; Famílias Acolhedoras; Mobilização Social pela Educação; Combate ao Racismo.</p> <p>Incentivar a divulgação</p> <p>Comemorar o dia das crianças com gincana e sorteio de brindes para as crianças e adolescentes.</p> <p>Apoiar, Divulgar e Incentivar eventos e atividades para estimular e propiciar o protagonismo infanto-juvenil.</p> |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                   |                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Política:</b>  | <i>Políticas Públicas de Educação</i>                                                                                                                                                                                |
| <b>Objetivos:</b> | ➤ Refletir sobre a condição atual da sociedade e da geração futura. Seu espaço de experimentação e de valorização social percebido por meio de expressões como 'aproveitar a vida', ressaltada nas associações entre |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                                               |                                                                                                                                        |                              |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
|              | <p>práticas e valores existentes no modo de vida de nossos jovens;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Proporcionar aos adolescentes o conhecimento sobre as questões do adolescer, como saúde, sexualidade, situação de risco, cidadania, projeto de vida, entre outros, o que pode ser o responsável por suas escolhas;</li> <li>➤ Potencializar o desenvolvimento saudável de adolescentes e promover mudanças de atitude e de comportamento deles e de seus pares, levando-os a refletir e ter escolhas saudáveis de vida;</li> <li>➤ Construir relações sustentáveis e de confiança no meio escolar, fortalecendo as relações interpessoais gerenciando conflitos de forma saudável e positiva;</li> <li>➤ Identificar quando os outros precisam de ajuda e adotar atitude de solidariedade;</li> <li>➤ Proteger os outros e a si mesmo das DST, da gravidez precoce, sendo consciente de seus atos e atitudes conhecendo seu corpo, para ter condições de planejar seu futuro e cultivar sonhos.</li> </ul> |                       |                                                               |                                                                                                                                        |                              |
| <b>Meta:</b> | <p>Sensibilizar os pré-adolescentes e adolescentes quanto ao princípio de responsabilidade e corresponsabilidade com relação aos problemas encontrados no próprio local onde estudam e residem, de modo a estimular a melhor tomada de decisão, aplicar e multiplicar informações no contexto de promoção da saúde, ética, cidadania, convivência e controle social. Nesse sentido, possibilitaremos momentos de integração social e desenvolvimento pessoal - identidade, autonomia, vocação, atitude e protagonismo; e coletivo - relações interpessoais, valores, respeito; que acabam refletindo mudanças estruturais, em que nossos adolescentes passam a assumir uma postura responsável, buscando uma formação integral.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                                               |                                                                                                                                        |                              |
|              | <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Prazo</b>          | <b>Responsável</b>                                            | <b>Parceiros</b>                                                                                                                       | <b>Financeiros</b>           |
|              | ✓ Participação do CMDCA em ações, campanhas, panfletagem que objetivem a melhorar a vida e o futuro das crianças e adolescentes do município de Arceburgo - MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Durante o ano de 2026 | CMDCA<br>Conselho Tutelar<br>Secretaria Municipal de Educação | Secretaria Municipal de Educação, Agentes de Saúde, Conselho Tutelar;<br>Ministério Público;<br>e outros parceiros a serem convidados. | FIA/ Administração Municipal |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Política:</b>  | <i>Políticas Públicas de Saúde</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Objetivos:</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Incentivar a participação dos adolescentes na elaboração das políticas públicas na área de saúde através do conselho municipal, estadual e nacional de saúde.</li> <li>➤ Orientar o trabalho com a escola e com a família para a prevenção das DSTs/HIV/AIDS, direitos sexuais e reprodutivos da maioria dos agravos à saúde dos adolescentes (gravidez precoce de forma transversal, aborto).</li> <li>➤ Apoiar cursos profissionalizantes, esporte e lazer em conjunto (escola, família, comunidade como um todo) para ocupar os jovens e adolescentes para que não se envolvam com drogas, violência, consumo de álcool e fumo</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |                                                    |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                   | (tabagismo) evitando e prevenindo agravos futuros. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Melhorar o atendimento na rede pública orientando e esclarecendo sem discriminação de nenhuma espécie.</li><li>➤ Apoiar adolescentes grávidas, buscando orientar quanto os cuidados e dever com os bebês.</li><li>➤ Apoiar programas que ampare os adolescentes informando o acesso a contraceptivo por meio de campanhas preventivas; exploração sexual para crianças, jovens e adolescentes vítimas de abuso sexual;</li><li>➤ Estimular a formação de grupos de autoajuda, criar conselhos de juventude garantindo a participação de jovens e adolescentes urbanos e rurais juntamente com os ESF(estratégia de saúde e família), e escolas.</li></ul> |                                              |                                                    |                                       |
| <b>Meta:</b>                                                                                                                                                                      | Orientar e prevenir sobre: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Gestação na adolescência;</li><li>➤ Infecções sexualmente transmissíveis;</li><li>➤ Uso de drogas lícitas e ilícitas;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                              |                                                    |                                       |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                       | <b>Prazo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b>                           | <b>Parceiros</b>                                   | <b>Financeiros</b>                    |
| Investir em atividades de educação sexual, planejamento familiar através de eventos e/ou panfletos explicativos que podem ser distribuídos nas escolas ou pelas agentes de saúde. | 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CMDCA<br>Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde | Saúde<br>Municipal<br>Conselho<br>Tutelar<br>CMDCA | FIA e<br>Administrativo<br>Municipal. |
| Incentivar atividades de educação sobre drogas lícitas e ilícitas através participação em eventos existentes no município, escolas bem como espaços públicos.                     | 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CMDCA<br>Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde | Saúde<br>Municipal<br>Conselho<br>Tutelar<br>CMDCA | FIA e<br>Administrativo<br>Municipal. |

| <b>Política:</b>                                                                         | <i>Políticas Públicas do CMDCA</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                            |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Objetivos:</b>                                                                        | Planejar atividades do CMDCA e do (s) Conselho (s) Tutelar (es).                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                            |                                 |
| <b>Meta:</b>                                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Planejamento das atividades do CMDCA e do (s) Conselho (s) Tutelar (es).</li> <li>➤ Capacitação continuada dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos.</li> <li>➤ Captação de recurso para FIA através de imposto de renda, doações e parcerias locais.</li> <li>➤ Registro das Entidades de Sociedade Civil</li> </ul> |                    |                                                            |                                 |
| <b>Ação</b>                                                                              | <b>Prazo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Responsável</b> | <b>Parceiros</b>                                           | <b>Financeiros</b>              |
| Organizar e realizar capacitações aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos. | Contínuo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CMDCA              | CMDCA, Conselho Tutelar e Organizações não Governamentais. | FIA e Administrativo Municipal. |
| Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do                                       | 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CMDCA              | CMDCA, Conselho                                            | FIA e Administrativo            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                                                  |                                                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Adolescente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                                                  | Tutelar, Sec. de Assistência Social                              | Municipal.                      |
| Estabelecimento de cronograma de reuniões mensais do CMDCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Início de 2026        | CMDCA                                                            | CMDCA                                                            | SEM CUSTO                       |
| Investimento de recursos em formação dos conselheiros municipais, bem como dos conselheiros de direito.<br><br>Realizar campanhas:<br>Divulgação do Fundo para a Infância e Adolescência no Município de Arceburgo - MG.<br>Articulação com o poder público municipal, iniciativa privada, OSCs, no intuito de executar campanhas para a arrecadação de fundos de pessoas físicas e jurídicas;<br>Confecção de folder para incentivo à doação;<br>Realização de eventos para lançamento das campanhas de incentivo à doação, com prestação de contas dos recursos já repassados.<br>Agilização de aplicação de recursos do fundo. | Durante o ano de 2026 | CMDCA, Organizações não Governamentais, Poder Executivo, outros. | CMDCA, Organizações não Governamentais, Poder Executivo, outros. | FIA e Administrativo Municipal. |

|                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                             |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Política:</b>                                                                                                                                                                                                                     | <i>Políticas Públicas de Esporte</i>                                                                                                                                                              |                    |                                                                             |                                 |
| <b>Meta/ Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                               | Promoção da convivência social, fortalecendo vínculos das crianças e adolescentes, estimulando a valorização do esporte como forma de melhoria da qualidade de vida e de gozo da plena cidadania. |                    |                                                                             |                                 |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>Prazo</b>                                                                                                                                                                                      | <b>Responsável</b> | <b>Parceiros</b>                                                            | <b>Financeiro</b>               |
| Maior divulgação das atividades esportivas oferecidas pelo município e pelas entidades cadastradas na fundação de esportes, estabelecendo processo de inclusão das crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade nas mesmas. | Contínuo                                                                                                                                                                                          | CMDCA;             | Sec. de Assistência Social, Inclusão e Serviço Social e Divisão de Esportes | FIA e Administrativo Municipal. |
| Articulação com os poderes públicos, entidades, OSC, fundações, etc. para ampliação e                                                                                                                                                | Ação continuada.                                                                                                                                                                                  | CMDCA;             | Sec. de Assistência Social,                                                 | FIA e Administrativo Municipal. |

|                                                                                        |                  |        |                                                                             |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| fortalecimento nas áreas do esporte e lazer no atendimento de crianças e adolescentes. |                  |        | Inclusão e Serviço Social Entidades cadastradas.                            |                                 |
| Incentivar a ampliação de programas de esporte e lazer no município de Arceburgo - MG. | Ação continuada. | CMDCA; | Sec. de Assistência Social, Inclusão e Serviço Social e Divisão de Esportes | FIA e Administrativo Municipal. |

|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                              |                    |                                                                            |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Política:</b>                                                                                                                                                                    | <i>Políticas Públicas de Cultura</i>                                                                                         |                    |                                                                            |                                 |
| <b>Meta/Objetivo:</b>                                                                                                                                                               | Incentivar atividades culturais para crianças e adolescentes do município de Arceburgo - MG, com recurso e parcerias locais. |                    |                                                                            |                                 |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                         | <b>Prazo</b>                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Parceiros</b>                                                           | <b>Financeiro</b>               |
| Divulgação das atividades culturais oferecidas pelo município e entidades, estabelecendo processo de inclusão das crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade nas mesmas. | Ação continuada.                                                                                                             | CMDCA;             | Sec. de Assistência Social, Inclusão e Serviço Social e Divisão de Cultura | FIA e Administrativo Municipal. |
| Articulação com os poderes públicos, entidades, OSC, fundações, etc. para ampliação e fortalecimento na área da cultura no atendimento de crianças e adolescentes.                  | Ação continuada.                                                                                                             | CMDCA;             | Entidades cadastradas.                                                     | FIA e Administrativo Municipal. |
| Buscar a ampliação de programas culturais nos bairros, incluindo finais de semana, feriados e férias.                                                                               | Ação continuada.                                                                                                             | CMDCA;             | Sec. de Assistência Social, Inclusão e Serviço Social e Divisão de Cultura | FIA e Administrativo Municipal. |

**Observação:** O presente Plano de Ação e Aplicação poderá ser alterado no decorrer do exercício financeiro, mediante voto da maioria dos conselheiros do CMDCA.

## 5. Detalhamento da Aplicação dos Recursos no Exercício de 2026

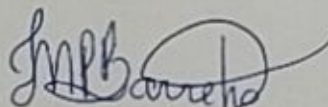
O Plano de Aplicação detalha o Plano de Ação levando em consideração o diagnóstico da situação e as ações previstas que procura conciliar os recursos financeiros existentes para estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos, de forma que a execução desses proporcione respostas às demandas levantadas. O Fundo para a Infância e Adolescência, integra o orçamento público e constitui unidade orçamentária própria. Nenhum recurso do FIA poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se traduz num Plano de Aplicação. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão aplicados nas seguintes destinações:

### DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

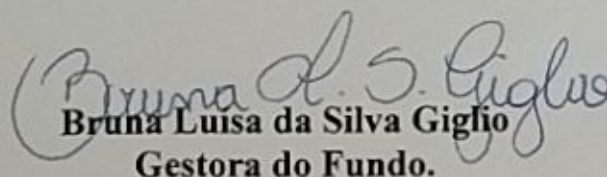
| APLICAÇÃO DO FIA                                                                              | VALOR ORÇADO | RESPONSÁVEIS | RECURSOS                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------------------------------------------------|
| Material de Distribuição Gratuita                                                             | RS 200,00    | CMDCA        | Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA |
| Capacitações do Conselho Tutelar e Conselho de Direito                                        | RS 4.800,00  | CMDCA        |                                                      |
| Termos de fomento ou Termos de Colaboração (projetos)                                         | RS 27.578,74 | CMDCA        |                                                      |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | RS 2.000,00  | CMDCA        |                                                      |
| Despesas de Capital/Material Permanente                                                       | RS 13.000,00 | CMDCA        |                                                      |
| Total                                                                                         | RS 47.000,00 | CMDCA        |                                                      |
| Reserva de Contingência                                                                       | 578,74       | CMDCA        |                                                      |

**TOTAL VALOR ORÇADO E RESERVA DE CONTINGÊNCIA: RS 47.578,74**

Arceburgo - MG, 16 de Setembro de 2026.



**Ione Magri Peixoto Barreto**  
Presidente do CMDCA.



**Bruna Luisa da Silva Giglio**  
Gestora do Fundo.